

“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO MATONENSE EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL – AMEEC.

TERMO: Assinado em 18 de junho de 2026.

VALOR: R\$ 45.846,55, referente a Emenda Impositiva nº 026/209/2025 do Vereador Luiz Manzini.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

OBJETO: Desenvolver o aprendizado progressivo com a realização de aulas de Atletismo; aperfeiçoamento das habilidades motoras básicas e capacidades físicas básicas do condicionamento físico geral; selecionar participantes com maior possibilidade para ingressar na equipe de rendimento; promover atividades extras, visando à promoção de inclusão social, de saúde, à preservação de valores morais e o civismo, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Inexigibilidade, nos termos do artigo 31, II, da Lei n. 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

TERMO: Assinado em 18 de junho de 2026.

VALOR: R\$ 60.000,00, referente a Emenda nº 034/209/2025 do Vereador Cidinho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

OBJETO: Execução de ações de interesse público voltadas à promoção da dignidade humana, formação cidadã e fortalecimento dos vínculos comunitários, por meio da continuidade e término da construção da sede própria da entidade (que abrigará a Associação, a Rádio Educadora FM e a Farmácia Comunitária) e da modernização tecnológica dos equipamentos de transmissão da emissora, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Inexigibilidade, nos termos do artigo 31, II, da Lei n. 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

COLABORADORA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

TERMO: Assinado aos 18 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 100.000,00 – Emenda Parlamentar Federal nº 202637300004 – Programação nº 352930220260001, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 18/06/2026 à 18/06/2027.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CRENCIAMENTO n.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 28/05/2026, para concessão de Subvenção Social através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi, destinados ao custeio de serviços, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme Plano de Trabalho.

Palácio da Independência, 18 de junho de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO